



# REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## PORTARIA

Nº. 012/2012

**Concede Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Edvaldina Maria Ramos**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.02.2012 a 30.04.2012, Período de Aquisição 01.03.1989 a 28.02.1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 06 de fevereiro de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal